

Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras – SATFIP/DEI/SE

TERMO DE 'CONFORMIDADE'

Certificamos, para os devidos fins, que após conferência da documentação comprobatória da prestação de contas correspondente ao repasse de recursos financeiros oriundos do Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura de Juiz de Fora e a Entidade Mantenedora Aldeias Infantis SOS Brasil – responsável pela Creche Municipal Marcelo Moysés Gaio, esta Supervisão (SATFIP – Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras), considerou a presente prestação de contas, referente ao mês de **Abril de 2020, REGULAR**, por estar em conformidade com as cláusulas contidas no Termo de Colaboração acima mencionado.

Esclarecemos que a Entidade Mantenedora acima mencionada foi devidamente informada por esta Supervisão de que a guarda dos documentos originais componentes da presente Prestação de Contas deverá ser arquivada na própria creche, ficando portanto sob a inteira responsabilidade da Entidade, na pessoa de seu/sua presidente, bem como dos membros integrantes do Conselho Fiscal, para quaisquer esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessários, junto à Procuradoria-Geral do Município, à Câmara Municipal, Tribunal de Contas/MG e ao Ministério Público, nos termos da Legislação vigente.

Esta prestação de contas contém páginas numeradas e rubricadas de 01 a 60 (um a sessenta).

Juiz de Fora, 24 de novembro de 2020.

Responsável pela Conferência:

De acordo:


Denise N. Messena Salomão
SUPERVISORA
SE / DEI / SATFIP

Secretaria de Educação

PROCESSO Nº:

001060/2018 - 001.02

FONTE/RECURSO: FUNDER / TESOURO

BLOCO 1

IDENTIFICAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (1)

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CRECHE MUNICIPAL MARCELO MOYSÉS GAIO

ENDEREÇO (3)

RUA DOUTOR FERDINANDO CYRNE, 4115 - BAIRRO SANTOS DUMONT

BLOCO 2

CONTA BANCÁRIA

Banco (1)

Agência (2)

BLOCO 3

TERMO DE COLABORAÇÃO

Número do Termo de Colaboração (1)

05.2018.046

Período de Vigência (2)

01/01/2020 a 31/12/2020

BLOCO 4

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA E DA DESPESA

RECEITA

SALDO ANTERIOR	RECURSOS	TOTAL	DESPESAS	SALDOS
PRÓPRIO (1)	PRÓPRIO (3)	PRÓPRIO (5)	RECURSO PRÓPRIO (7)	RECURSO PRÓPRIO (10)
R\$ 17.395,19	R\$ 0,00	R\$ 17.395,19	R\$ 0,00	R\$ 17.395,19
TERMO DE COLABORAÇÃO (2)	TERMO DE COLABORAÇÃO + REND. (4)	TERMO DE COLABORAÇÃO (6)	TERMO DE COLABORAÇÃO (8)	TERMO DE COLABORAÇÃO (11)
R\$ 85.854,91	R\$ 263,66	R\$ 86.118,57	R\$ 54.247,01	R\$ 31.871,56
BLOCO 5				R\$ 49.266,75

RESPONSÁVEIS

Ana Rosa Mattoso Leonel
COORDENADORA CRECHE / PEDAGÓGICA
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
E. I. HERMANN GMEINER - CRECHE

Conselho Fiscal

Alexsandra Oliveira Marcos
COORDENADORA DE CRECHE
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

Conselho Fiscal

Regina Maria de Fátima Oliveira - Breda
PROCURADORA
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

Conselho Fiscal

TARCIO ROCHA DE REZENDE
Aldeias Infantis SOS BRASIL
Coordenador - Juiz de Fora

Presidente

Patrícia Campos A. dos Santos
Assistente Administrativo
Aldeias Infantis SOS Brasil
Juiz de Fora - MG

Tesoureiro

Responsável pela Correção

Responsável pelo Setor

Regina C. G. Quintanilha
Mat. 14.479-7-01
Secretaria Escolar III

Denise N. Massana Salomão
SUPERVISORA
SE / DEI / SATFIP